

Perguntas frequentes:

Programa de Subsídio para o Impacto de Distritos e Clubes junto à Comunidade



Lions Clubs International
FOUNDATION

O que é o Programa de Subsídio para o Impacto de Distritos e Clubes junto à Comunidade (DCG)?

R: O programa DCG é uma oportunidade para os clubes e distritos utilizarem parte do financiamento que doam à Fundação de Lions Clubs International (LCIF). Os clubes e distritos que se qualificarem, serão elegíveis a solicitar um subsídio equivalente a 15% das suas contribuições totais naquele ano (excluindo-se doações para catástrofes).

Quais os tipos de projetos que se qualificam a utilizar os fundos?

R: Os fundos do DCG podem ser utilizados em apoio a atividades humanitárias específicas e para destacar os Leões nas comunidades às quais servem. Os fundos dos subsídios não são elegíveis para o pagamento de quotas ou para estabelecer um fundo de reserva. O programa de Subsídios para o Impacto de Distritos e Clubes junto à Comunidade é uma nova iniciativa. Embora vários cenários tenham sido considerados, LCIF poderá atualizar os critérios à medida que cenários adicionais sejam propostos.

Como o meu distrito ou clube pode se qualificar para esse programa?

R: Os clubes se qualificam doando um mínimo de US\$ 5.000 para LCIF em determinado ano Leonístico. Os fundos dos clubes que são elegíveis devem representar 15% das doações atribuídas aos associados ou ao próprio clube. Os distritos se qualificam doando um mínimo de US\$ 10.000 para LCIF em determinado ano Leonístico. Os fundos distritais elegíveis devem representar 15% das doações atribuídas ao próprio distrito, mais as doações dos seus clubes que não atingiram o mínimo de US\$ 5.000, mais quaisquer outros fundos que os clubes elegíveis tenham transferido para o distrito. Os valores das doações que se qualifiquem referem-se às doações feitas diretamente ao Fundo de LCIF para Impulsionar o Serviço. Porém, isso não inclui doações feitas ao próprio clube ou distrito, doações restritas de LCIF ou doações destinadas ao Fundo de Atendimento após Catástrofes. Os fundos podem ser utilizados até o final do Leonístico. Os fundos ficam disponíveis assim que o projeto for aprovado.

O meu distrito ou clube foi avisado de que ele se qualifica ao programa do DCG. Como posso acessar os fundos do DCG?

R: Quando um distrito ou clube se qualifica a utilizar os fundos do DCG, ele pode fazer a solicitação imediatamente. As solicitações devem ser enviadas a LCIF no mínimo 90 dias antes da data de início do projeto para que haja tempo suficiente para o processamento. Você pode solicitar os fundos do DCG enviando uma solicitação de subsídio preenchida para LCIFdistrictandclub@lionsclubs.org. As solicitações enviadas pelos distritos devem ser assinadas pelo governador do distrito em exercício e ser certificadas por meio de uma resolução do gabinete atual do distrito. As solicitações dos clubes devem ser assinadas pelo presidente de clube em exercício e certificadas por meio de uma resolução da atual diretoria do clube. O formulário de solicitação pode ser acessado no website de LCIF: na barra do menu principal, passe o cursor sobre “Inicie o Seu Serviço”, depois clique em “Tipos de Subsídios”.

Como posso verificar o saldo dos fundos DCG do meu distrito ou clube?

R: As perguntas sobre doações ou saldo de um distrito ou clube relativo a recursos disponíveis devem ser enviadas ao Atendimento aos Doadores pelo e-mail donorassistance@lionsclubs.org.

Caso um clube não tenha doado pelo menos US\$ 5.000 em um ano Leonístico, ele poderia combinar o valor das doações referentes ao próximo ano Leonístico?

R: Não, o clube deve doar pelo menos US\$ 5.000 em um ano Leonístico para que o seu saldo seja elegível.

Meu distrito ou clube precisa usar os fundos coletados no decorrer do próximo ano Leonístico?

R: Não, caso o seu distrito ou clube atenda ao requisito mínimo de doação, ele não precisará apresentar uma solicitação para utilizar os fundos que tiver disponíveis no decorrer do próximo ano Leonístico. O valor disponível será transferido para o próximo ano Leonístico. O valor disponível em determinado ano Leonístico continuará disponível para ser solicitado em até 15 anos, começando ao final daquele ano Leonístico. Após 15 anos, o prazo estará vencido, não havendo mais oportunidade de solicitação.

Se a doação de um clube não atingir os US\$ 5.000,00, ela poderá ser combinada com as doações de outros clubes (abaixo de US\$ 5.000,00) para serem calculadas no valor total do distrito?

R: Sim, a soma cumulativa de todos os clubes em um distrito específico (não incluindo clubes com doações de pelo menos US\$ 5.000) conta para o valor total elegível do distrito.

Alguns clubes gostariam que o gabinete do distrito os ajudassem na solicitação do subsídio. Seria possível alocar todos os fundos do subsídio ao gabinete distrital que depois alocaria tais fundos aos clubes individualmente?

R: Embora qualquer clube elegível possa transferir suas doações para o distrito, o distrito deve apresentar solicitações de DCG específicas para determinado projeto. Não pode haver uma proposta de “subsídio em bloco”, em que um distrito solicita um único subsídio DCG para muitos projetos diferentes, e depois divide os fundos do subsídio para os clubes.

As doações extraordinárias (US\$ 100.000+) contam para o total das doações de um clube ou distrito?

R: As doações extraordinárias contam para o fundo DCG apenas em determinadas circunstâncias:

1. Caso um doador extraordinário opte por não ter mais uma designação para a sua doação, então a doação poderá contar para o programa do DCG.
2. Após o pagamento total, o doador poderá indicar qual a porcentagem da doação contará para o programa do DCG. Qualquer porcentagem da doação designada para uma determinada causa não será elegível ao programa do DCG. Qualquer porcentagem da doação alocada ao programa do DCG não se qualifica a ser designada para determinada causa.

Os fundos do DCG podem ser utilizados para um Subsídio Equiparado de LCIF já aprovado?

R: Os fundos do DCG podem ser usados para todo ou parte do componente dos fundos equiparados dos Leões ou para qualquer outro programa de subsídio de LCIF. Contudo, os fundos do DCG não podem ser utilizados como fundos equiparados dos Leões locais para um subsídio que já tenha sido aprovado por LCIF. Temos [um documento](#) no website de LCIF que descreve o processo de como utilizar os fundos do DCG para atender ao requisito de fundos equiparados locais para outro programa de subsídio de LCIF. Este documento pode ser encontrado no centro de recursos e também na página do DCG.

Os fundos podem ser utilizados para um projeto em um distrito ou país que não seja o do solicitante?

R: Os fundos podem ser utilizados para financiar um projeto fora do distrito do solicitante, incluindo projetos realizados em um país que não seja do solicitante. Caso um projeto seja realizado em um país fora do distrito do solicitante, o projeto deverá ter o endosso e o envolvimento efetivo do distrito Leonístico local. Nos países onde haja Lions clubes, mas não exista uma estrutura de distritos, os clubes locais mais próximos do projeto serão responsáveis por endossar o projeto. Em todos os casos, informações detalhadas sobre o papel desempenhado pelos Leões locais no projeto devem ser fornecidas à LCIF. Em países onde não existam Lions clubes, o Leão solicitante deverá demonstrar a capacidade de supervisionar devidamente, avaliar e enviar relatórios sobre o projeto.